



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº 019
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.
Processo A.º 088 / 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Art. 2º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.03-COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
10.121.0316 2.004-Manutenção da Administração Geral		
3.1.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01 -Tesouro	50.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial de que trata o art. 1º, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03-COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
10.121.0316 2.004-Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 01 -Tesouro	50.000,00

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2020/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º, desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 26 de fevereiro de 2021.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 119 / 2021
Em 01 / 03 / 2021
às 15 Horas e 50 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br